ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.039, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000.000,00, em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.598, de 10 de dezembro de 2020, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ **1.000.000,00** (um milhão de reais), em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

23 695 131	TURISMO QUE MARCA		
23 695 131 **2.214**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO QUE MARCA		
DESP. 382 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00

23 695 133	TURISMO DA GENTE		
23 695 133 **2.219**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA TURISMO DA GENTE		
DESP. 387 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 1.000.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER

13 122 135	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		
13 122 135 **1.134**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		
DESP. 218 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

13 391 136	- NOSSO PATRIMÔNIO		
13 391 136 **1.136**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOSSO PATRIMÔNIO		
DESP. 437 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	80.000,00

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 **1.135**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		

DESP. 435 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	80.000,00

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 **2.236**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 612 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	20.000,00

13 392 137	- NOSSAS ARTES		
13 392 137 **2.236**	- APOIO ÀS AÇÕES DO PROGRAMA NOSSAS ARTES		
DESP. 434 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	720.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$ 1.000.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29.04.2021.

Palácio Conde da Boa Vista, 29 de Abril de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Jonathas Bezerra de Lima
Código Identificador:AC1A2EFD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/05/2021. Edição 2837
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/